



RELATÓRIO DOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS – RAP

REUTER EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Autos Recuperação Judicial nº 0300852-53.2018.8.24.0073

Verificado na data de 18/11/2024 até o ev. 610

| Data | Ev. Petição | Peticionante | Descrição | Manifest. Recup. | Manifest. do AJ | Manifest. do MP | Já decidido? | Ev. da Decisão | Pendente de Cumprimento Serventia | Observações |
|----------|-------------|------------------------------|---|---|--------------------|---------------------------|--|----------------|--|---|
| 29/03/21 | 293 | 2º Juizado Especial Blumenau | Informar conta para transferência valores | - | - | - | - | - | - | valores já foram remetidos conforme Certidão de ev. 536 ENCERRADO |
| 20/05/21 | 308 | 4ª Vara Trabalho Blumenau | Valores devidos a Cristiano Rossa | Intimada no ev.474 | - | - | - | - | - | A Recuperanda informa que tomará as devidas providências – ev.535 ENCERRADO |
| 03/09/21 | 344 | Recuperanda | Liberação de valores em poder da CEF com pedido do Bradesco | - | Concorda - ev. 398 | Requer Diligência ev. 409 | 1 - Concede diligência ao MP 2 - Oficiar Justiça Federal 3- Intimar Bradesco | Ev.427 | - Falta Oficiar justiça Federal. | Bradesco já respondeu no ev.434 e MP teve acesso processo conforme ev.536. FALTA OFICIAR JUSTIÇA FEDERAL |
| 16/01/23 | 414/415 | Banco do Brasil | Registro de Adv. | - | - | - | Concedido | 427 | Certificado a ausência de habilitação dos procuradores do BB. Para intimação – ev.536 Orientação já realizada no ev.515 | ENCERRADO |
| 04/07/23 | 453 | 1º Ofício Timbó | Cumprir exigência para registro | Intimada no ev.474 Informou que estará cumprindo – Ev. 535 | - | - | Determinada intimação do BADESC | 474 | - | Intimou BADESC ev.501 - Resposta: ev.505 – ciência com renúncia de prazo |



| | | | | | | | | | | |
|------------|-----------|--|--------------------------------------|--------------------------------------|--|--------------------|---|---------------------|---|---|
| | | | | | | | | | | ENCERRADO |
| 14/09/23 | 422 e 466 | Recuperanda | Pedido de baixa protestos | - | - | - | Concedida a baixa | 427 e 474, item 1.5 | Falta certidão da expedição de ofício aos Órgãos de Proteção de Crédito | EM ABERTO A REMESSA DE Ofício |
| 20/10/23 | 467 | BASF S/A | Informa conta bancária | No prazo | O credor já recebe seu crédito nessa conta – ev.493 | Aguarda intimação | Intimar o Credor para manifestação | 546 | - | Intimada no ev.554. Obs. A BASF já se manifestou no ev.529 e apenas requereu o comprovante de pagamento. O comprovante foi apresentado pela Recuperanda no ev.545. AGUARDAR RESPOSTA |
| 24/11/23 | 468 | Banco do Brasil | Informa conta bancária | Informou que estará cumprindo ev.535 | O credor já recebe seu crédito nessa Conta – ev. 493 | Aguarda intimação. | Intimar o credor para manifestação | 546 | - | Intimada no ev.557 AGUARDAR RESPOSTA O Banco credor informou que realizadas as conferências constatou que o Plano de Recuperação Judicial está sendo cumprido. |
| 17/04/2024 | 540 | 2ª Vara Federal de Blumenau | Apresentar créditos para habilitação | - | - | - | Determina abertura incidente habilitação e intima o habilitante para prosseguimento | 546 | Aguardando abertura incidente. Certificar se já foi aberto. | AGUARDAR ABERTURA INCIDENTE |
| 09/07/2024 | 575 | UNIMED BLUMENAU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO | Habilitação de procurador. | - | - | - | - | - | - | - |
| 13/09/2024 | 600 | 2ª Vara Federal de Blumenau | Apresentar créditos para habilitação | - | - | - | Informa que os credores deverão propor habilitação ou impugnação mediante procedimento autônomo, a ser autuado em | 582 | - | Remetido ofício informando sobre o prosseguimento da execução. |



| | | | | | | | | | | |
|------------|-----|-----------------------------|---|---|--|--|---|-----|---|--|
| | | | | | | | separado. | | | |
| 16/09/2024 | 602 | 2ª Vara Federal de Blumenau | Apresentar créditos para habilitação | - | - | - | Informa que os credores deverão propor habilitação ou impugnação mediante procedimento autônomo, a ser autuado em separado. | 582 | - | Remetido ofício informando sobre o prosseguimento da execução. |
| 01/11/2024 | 606 | Recuperanda | Requeru o encerramento da Recuperação Judicial. | - | Informa que a houve o encerramento da recuperação judicial, e se manifestará acerca do encerramento. | Apresentou a manifestação ministerial, informando que o presente feito comporta encerramento. No entanto, requereu a intimação do administrador judicial para que se manifeste sobre o pedido de encerramento. | - | - | - | - |
| 12/11/2024 | 610 | BASF S/A | Requeru a intimação da recuperanda para que comprove os pagamentos em favor da credora BASF S/A referente as parcelas com vencimento no ano corrente. | - | - | - | - | - | - | Remetido ofício ao credor BASF S/A, encaminhando os comprovantes dos pagamentos do corrente ano. |



RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS – RIP

REUTER EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Autos Recuperação Judicial nº 0300852-53.2018.8.24.0073
Verificado na data de 18/11/2024

| Data da distribuição | Número do incidente | Credor | | | | Recuperanda | | Administrador judicial | | Ministério público | Juízo | | | Observações |
|----------------------|---------------------------|-------------------------|--------------------|---|---|------------------|--|------------------------|---|---|--------------|------------------|------------|--|
| | | Nome/Razão social | CPF/CNPJ | Crédito apontado (classe) | Resumo manifestação | Crédito apontado | Resumo manifestação | Crédito apontado | Resumo manifestação | Resumo parecer | Sentenciado? | Fls. da sentença | Arquivado? | |
| 16/04/2019 | 0301004-67.2019.8.24.0073 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 00.360.305/0001-04 | (II) R\$ 2.747.228,00 (III) R\$ 1.206.429,40 | Busca a inclusão dos contratos n° 155552905669, 1555529056709, 5405 7700 3860 1199, 080900300001925-1, 080900300002957-5. | | Solicitou a suspensão, até que haja deslinde do processo n° 5002070-73.2017.4.04.7205 | | Apontou que os valores necessitam passar por perícia, e entendeu pela suspensão | Requeru a manifestação do AJ acerca do pedido de ev. 109 qual versa sobre "substituição dos bens que eventualmente tenham determinação para levantamento da hipoteca por terem sido vendidas pela impugnada em desacordo com o contrato firmado." | Não | Não | Não | Indeferido o requerido pela impugnante no evento 109, e indeferido o pleito das impugnadas do evento 135, quanto à imposição de multa por ato atentatório à dignidade da Justiça. Perícia designada para a data 07/10/2024. As partes apresentaram os quesitos e indagações a serem respondidos pela perita. Aguardando relatório pericial. |
| 23/04/2019 | 0301055-78.2019.8.24.0073 | BANCO DO BRASIL S.A. | 00.000.000/0001-91 | (III) R\$ 2.154.411,88 | Busca a inclusão dos contratos n° 62907893, 62908040, 89027648, 52/50001-2, 62906782 e 62907122 | | Alegou que não foi apresentado informações suficientes para ser deferido, bem como a existência de ação discutindo os valores. | | Apontou que os valores necessitam passar por perícia, e entendeu pela suspensão | Não manifestou | Não | Não | Não | Suspensão. Aguardando deslinde do processo n° 0302467-15.2017.8.24.0073 Fase: Recurso Especial. |



| | | | | | | | | | | | | | |
|------------|---------------------------|--------------|--|--------------|---|---|---|---|---|---|-----|--|---|
| 01/11/2024 | 5000313-34.2024.8.24.0536 | RECUPERANDAS | 22.342.259/0001-53 07.575.123/0001-08 02.560.996/0001-15 | R\$ 9.110,91 | Apresentou impugnação de crédito em face do credor UNIMED – BLUMENAU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO | - | - | - | - | - | Não | | Aguardando pagamento das custas iniciais. |
|------------|---------------------------|--------------|--|--------------|---|---|---|---|---|---|-----|--|---|